



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3663, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DA PORTARIA N° 3643, DE 27 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REGULARIZAR DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 022/2020/SMICS, protocolizado sob o n° 537735, datado de 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°. O artigo 2° da portaria n° 3643, de 27 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°- A comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Alípio Júnior de Freitas - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Renata Aparecida do Nascimento Pereira Santana - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
Jubson Correa de Faria - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social".

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito